



REDEMÇÃO
PREFEITURA



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
GABINETE DO SECRETÁRIO

JUSTIFICATIVA

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO.

Contratante: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica-FUNDEB.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO 24 HORAS, INCLUINDO A INSTALAÇÃO POR COMODATO DE CÂMERAS, CERCAS ELÉTRICAS, SENSORES DE PRESENÇA E A SEGURANÇA POR AGENTES NAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

I- DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DO OBJETO

Preliminarmente é de suma importância frisar que o presente objeto é de contratação de licitação de contrato de monitoramento de 24 horas por dia, 07 dias por semana, incluindo feriados, incluindo instalação por comodato, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e nas Unidades Escolares do Município de Redenção – PA.

CONSIDERANDO, o aumento de criminalidade em nosso município, em especial a ocorrência de furtos, extravios de bens e depredações do patrimônio público que geram a administração ônus excessivo no reparo dos prédios públicos e seus equipamentos.

CONSIDERANDO, que os princípios de economicidade e de eficiência, os benefícios vislumbrados com a implantação da segurança eletrônica, incluso monitoramento remoto, rondas noturnas e atendimento tático em casos de disparos/violações e possível identificação, justificam a contratação, que incluirá também a manutenção a assistência técnica locais.

CONSIDERANDO, que houve uma grande economia em relação a implantação do sistema de segurança eletrônica, pois anteriormente eram contratados cerca de 3 (três) guardas para cada unidade de ensino tendo como média salarial de R\$2.000,00 (dois mil reais) mensais, resultando em um gasto excessivo em folha de pagamento, além de não atingir o resultado pretendido, onde o município teve uma série de roubos.



REDENÇÃO
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
GABINETE DO SECRETÁRIO



Em linhas mais específicas, a serem contratadas objetivam o acompanhamento permanente das dependências da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e das Unidades Escolares do Município de Redenção – PA, possibilitando a melhoria nos procedimentos de segurança, visto que a contratada será responsável, em caso de violação e outras ocorrências, para tomar as providências necessárias.

II- DO COMODATO

O regime de COMODATO nada mais é que a instalação de todos os equipamentos e materiais necessários para a prestação dos serviços constantes que será realizado, por meio de empréstimo à CONTRATANTE, sendo este item especificado na solicitação e pago somente uma vez na vigência do contrato. Será realizado a entrega do objeto devidamente instalado nas localidades previstas em anexo a esse processo, devendo a mesma prestar os serviços de manutenção durante a vigência do Contrato, mantendo todos os equipamentos em perfeito estado de funcionamento.

A forma de aquisição sob cessão em comodato de equipamentos e fornecimento de acessórios, permite que esta Secretaria obtenha do fornecedor os equipamentos e acessórios necessários à realização da respectiva prestação de serviços, sendo a taxa de implantação a ser paga pelo uso em comodato, sem a necessidade de comprá-los, levando à economicidade na gestão administrativa.

III- DO MONITORAMENTO ELETRÔNICO

A presente contratação tem como principal objetivo ser um meio de prevenção ao roubo e extravio dos bens de patrimônio público desta Secretaria, além de contribuir com a manutenção da integridade física dos servidores, usuários e visitantes dos prédios e espaços públicos contra ações de perturbação da ordem pública, assim como ser um inibidor de possíveis atos de vandalismo e, em casos de sinistro ou outros incidentes, ser um facilitador na identificação dos envolvidos.

Ademais, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer busca por opções que sejam financeiramente mais econômicas, e que entreguem produtos/e ou serviços, dos quais atendam de maneira satisfatória os interesses da Administração, sendo assim, o monitoramento eletrônico é uma ferramenta que fornece maior efetividade nas tarefas de proteção e defesa patrimonial.



REDEÇÃO
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
GABINETE DO SECRETÁRIO



Em linhas mais específicas, a serem contratadas objetivam o acompanhamento permanente dos das dependências da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e das Unidades Escolares do Município de Redenção – PA, possibilitando a melhoria nos procedimentos de segurança, visto que a contratada será responsável, em caso de violação e outras ocorrências, para tomar as providências necessárias.

II- DO COMODATO

O regime de COMODATO nada mais é que a instalação de todos os equipamentos e materiais necessários para a prestação dos serviços constantes que será realizado, por meio de empréstimo à CONTRATANTE, sendo este item especificado na solicitação e pago somente uma vez na vigência do contrato. Será realizado a entrega do objeto devidamente instalado nas localidades previstas em anexo a esse processo, devendo a mesma prestar os serviços de manutenção durante a vigência do Contrato, mantendo todos os equipamentos em perfeito estado de funcionamento.

A forma de aquisição sob cessão em comodato de equipamentos e fornecimento de acessórios, permite que esta Secretaria obtenha do fornecedor os equipamentos e acessórios necessários à realização da respectiva prestação de serviços, sendo a taxa de implantação a ser paga pelo uso em comodato, sem a necessidade de comprá-los, levando à economicidade na gestão administrativa.

III- DO MONITORAMENTO ELETRÔNICO

A presente contratação tem como principal objetivo ser um meio de prevenção ao roubo e extravio dos bens de patrimônio público desta Secretaria, além de contribuir com a manutenção da integridade física dos servidores, usuários e visitantes dos prédios e espaços públicos contra ações de perturbação da ordem pública, assim como ser um inibidor de possíveis atos de vandalismo e, em casos de sinistro ou outros incidentes, ser um facilitador na identificação dos envolvidos.

Ademais, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer busca por opções que sejam financeiramente mais econômicas, e que entreguem produtos/e ou serviços, dos quais atendam de maneira



REDEMÇÃO
PREFEITURA



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
GABINETE DO SECRETÁRIO

satisfatória os interesses da Administração, sendo assim, o monitoramento eletrônico é uma ferramenta que fornece maior efetividade nas tarefas de proteção e defesa patrimonial.

Além disso, serão alcançados por meio da contratação a garantia da segurança patrimonial, controle do risco de intrusão nas áreas internas e externas da Secretaria e das Unidades Escolares, monitoramento de 24hs, central de alarme, câmeras de segurança, disponibilidade de agentes de segurança em casos de sinistros, entre outros benefícios.

Destaca-se ainda que, a Secretaria aderiu ao sistema de monitoramento eletrônico nas unidades escolares em meados de 2019, nomeando ainda um servidor como COORDENADOR DE SEGURANÇA EDUCACIONAL, tendo como responsabilidade administrar e acompanhar o desempenho junto a empresa CONTRATADA, possuindo ainda a senha de acesso de todas unidades da referida secretaria.

Por fim, este procedimento proporciona para a Administração Pública uma economia financeira vantajosa, não havendo então, a necessidade de permanecer com a disposição servidores públicos para desempenhar atividades de vigilância, gerando também para a Administração melhorias na segurança.

IV – QUANTITATIVO

O quantitativo do referido processo será feito por m², pois é a partir da metragem do ambiente monitorado que as empresas precificam o serviço. Além do mais, em caso de aumento na estrutura das escolas, por meio de reformas, poderão ser acrescentadas ao processo de forma correta, por meio do procedimento de termo aditivo.

V- CONCLUSÃO

Em virtude dos fatos mencionados, é imprescindível a contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento 24 horas, para maior segurança das dependências da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Lazer.

É a justificativa.

Redenção – Pará, 21 de junho de 2021.

VANDERLY ANTONIO LUIZ
MOREIRA:45025843200

Assinado de forma digital por VANDERLY ANTONIO LUIZ
MOREIRA:45025843200
DN: cn=VANDERLY ANTONIO LUIZ MOREIRA, ou=AC SOLISTIMA/PA, ou=7151547000157, ou=Pfencial, ou=Certificado PF PA, cn=VANDERLY ANTONIO LUIZ MOREIRA:45025843200
Date: 2021.07.05 12:03:37 -03'00'

Prof. Vanderly Antônio Luiz Moreira
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Lazer
Decreto n° 008/2021-PMR



REDEMÇÃO
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
GABINETE DO SECRETÁRIO



JUSTIFICATIVA

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO.

Contratante: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO 24 HORAS, INCLUINDO A INSTALAÇÃO POR COMODATO DE CÂMERAS, CERCAS ELÉTRICAS, SENSORES DE PRESENÇA E A SEGURANÇA POR AGENTES NAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

I- DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DO OBJETO

Preliminarmente é de suma importância frisar que o presente objeto é de contratação de licitação de contrato de monitoramento de 24 horas por dia, 07 dias por semana, incluindo feriados, incluindo instalação por comodato, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e nas Unidades Escolares do Município de Redenção – PA.

CONSIDERANDO, o aumento de criminalidade em nosso município, em especial a ocorrência de furtos, extravios de bens e depredações do patrimônio público que geram a administração ônus excessivo no reparo dos prédios públicos e seus equipamentos.

CONSIDERANDO, que os princípios de economicidade e de eficiência, os benefícios vislumbrados com a implantação da segurança eletrônica, incluso monitoramento remoto, rondas noturnas e atendimento tático em casos de disparos/violações e possível identificação, justificam a contratação, que incluirá também a manutenção a assistência técnica locais.

CONSIDERANDO, que houve uma grande economia em relação a implantação do sistema de segurança eletrônica, pois anteriormente eram contratados cerca de 3 (três) guardas para cada unidade de ensino tendo como média salarial de R\$2.000,00 (dois mil reais) mensais, resultando em um gasto excessivo em folha de pagamento, além de não atingir o resultado pretendido, onde o município teve uma série de roubos.



REDEÇÃO
PREFEITURA



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
GABINETE DO SECRETÁRIO

Em linhas mais específicas, a serem contratadas objetivam o acompanhamento permanente das dependências da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e das Unidades Escolares do Município de Redenção – PA, possibilitando a melhoria nos procedimentos de segurança, visto que a contratada será responsável, em caso de violação e outras ocorrências, para tomar as providências necessárias.

II- DO COMODATO

O regime de COMODATO nada mais é que a instalação de todos os equipamentos e materiais necessários para a prestação dos serviços constantes que será realizado, por meio de empréstimo à CONTRATANTE, sendo este item especificado na solicitação e pago somente uma vez na vigência do contrato. Será realizado a entrega do objeto devidamente instalado nas localidades previstas em anexo a esse processo, devendo a mesma prestar os serviços de manutenção durante a vigência do Contrato, mantendo todos os equipamentos em perfeito estado de funcionamento.

A forma de aquisição sob cessão em comodato de equipamentos e fornecimento de acessórios, permite que esta Secretaria obtenha do fornecedor os equipamentos e acessórios necessários à realização da respectiva prestação de serviços, sem a necessidade de comprá-los, levando à economicidade na gestão administrativa.

III- DO MONITORAMENTO ELETRÔNICO

A presente contratação tem como principal objetivo ser um meio de prevenção ao roubo e extravio dos bens de patrimônio público desta Secretaria, além de contribuir com a manutenção da integridade física dos servidores, usuários e visitantes dos prédios e espaços públicos contra ações de perturbação da ordem pública, assim como ser um inibidor de possíveis atos de vandalismo e, em casos de sinistro ou outros incidentes, ser um facilitador na identificação dos envolvidos.

Ademais, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer busca por opções que sejam financeiramente mais econômicas, e que entreguem produtos/e ou serviços, dos quais atendam de maneira



REDENÇÃO
PREFEITURA



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
GABINETE DO SECRETÁRIO

satisfatória os interesses da Administração, sendo assim, o monitoramento eletrônico é uma ferramenta que fornece maior efetividade nas tarefas de proteção e defesa patrimonial.

Além disso, serão alcançados por meio da contratação a garantia da segurança patrimonial, controle do risco de intrusão nas áreas internas e externas da Secretaria e das Unidades Escolares, monitoramento de 24hs, central de alarme, câmeras de segurança, disponibilidade de agentes de segurança em casos de sinistros, entre outros benefícios.

Destaca-se ainda que, a Secretaria aderiu ao sistema de monitoramento eletrônico nas unidades escolares em meados de 2019, nomeando ainda um servidor como COORDENADOR DE SEGURANÇA EDUCACIONAL, tendo como responsabilidade administrar e acompanhar o desempenho junto a empresa CONTRATADA, possuindo ainda a senha de acesso de todas unidades da referida secretaria.

Por fim, este procedimento proporciona para a Administração Pública uma economia financeira vantajosa, não havendo então, a necessidade de permanecer com a disposição servidores públicos para desempenhar atividades de vigilância, gerando também para a Administração melhorias na segurança.

IV – QUANTITATIVO

O quantitativo do referido processo será feito por m², pois é a partir da metragem do ambiente monitorado que as empresas precificam o serviço. Além do mais, em caso de aumento na estrutura das escolas, por meio de reformas, poderão ser acrescentadas ao processo de forma correta, por meio do procedimento de termo aditivo.

V- CONCLUSÃO

Em virtude dos fatos mencionados, é imprescindível a contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento 24 horas, para maior segurança das dependências da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Lazer.

É a justificativa.

VANDERLY ANTONIO
LUIZ

MOREIRA:45025843200

Prof. Vanderly Antônio Luiz Moreira

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Decreto nº 008/2021-PMR

Assinado de forma digital por VANDERLY ANTONIO LUIZ MOREIRA
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla vS, ou=07151547000137, ou=Presencial, ou=Certificado P
A3, cn=VANDERLY ANTONIO LUIZ
MOREIRA:45025843200
Dados: 2021.07.05 12:21:07 -03'00'

Redenção – Pará, 21 de junho de 2021.